**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ/PR**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**

**A FAFIPA – Fundação de Apoio à FAFIPA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital de Abertura nº. 02/2014, da Prefeitura do Município de Ubiratã – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.**

**Art. 1º - Conforme subitem 13.9 do Edital de Abertura n° 02/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e também conforme subitem 13.10, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.**

## NÍVEL SUPERIOR

**CARGO 401: CIRURGIÃO DENTISTA**
**QUESTÃO Nº 29**
**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE ALTERNATIVA**
**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito está equivocado, uma vez que a dose máxima segura de lidocaína para paciente infantil é de 4,4 mg/kg. Dessa maneira, substituímos o gabarito de B para C.